

## COMUNICAÇÃO VISUAL.

### PROJETO MAPA CULTURAL PAULISTA

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0292	Convite	2015

#### 01 – Objeto:

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviço de Comunicação Visual na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

#### 1.1 – Material:

ORD	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1.1	93	peças	<p>Banners – (7 modelos). Tamanho: 1600 x 800 mm.</p> <p>Acabamento: superior e inferior em tubo alumínio e cordão parte superior.</p> <p>1 - Modelo Artes Visuais - 13 unidades 2 - Modelo Canto Coral - 13 unidades 3 - Modelo Dança - 13 unidades 4 - Modelo Literatura - 13 unidades 5 - Modelo Música Instrumental - 13 unidades 6 - Modelo Vídeo - 13 unidades 7 - Modelo Teatro - 15 unidades</p>	R\$	R\$

#### 02 - Responsabilidade do Contratado:

- 2.1 - Sistema de impressão - banner confeccionado em tecido microfibra pesada, deverá ser impresso pelo método transferência térmica (sublimação) com corte pirógrafo (faca quente) e a resolução da impressão 720 DPI;
- 2.2 - Na entrega o material deverá estar identificado de acordo com o lote, conforme memorial descritivo;
- 2.3 – Entrega, transporte de todo material;

#### 03 - Responsabilidade do Contratante:

Fornecer os arquivos em CD em até 05 (cinco) dias úteis anteriores a entrega do material.

### 04 – Condições de Participação:

O participante deverá entregar uma amostra do item 2.1 no malote 2.

### 05 - Prazo de Entrega: até 20 de julho de 2015.

Local de Entrega: Abaçai Cultura Arte  
Avenida: Casper Libero nº 390 – 6º andar – conjunto 610.

### 06 – Forma de Pagamento:

6.1 Com vencimento até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante a apresentação do documento fiscal;

6.2 Nota Fiscal eletrônica:

6.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para [financeiro@abacai.org.br](mailto:financeiro@abacai.org.br)

6.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita NF eletrônica;

6.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;

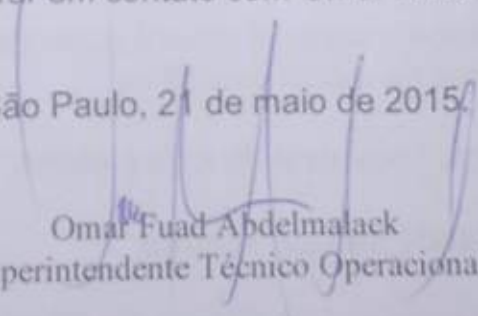
6.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

### 07 – Julgamento:

Critério de escolha - Menor Preço Total Geral dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900.

São Paulo, 21 de maio de 2015.

  
Omar Fuad Abdelmalack  
Superintendente Técnico Operacional

ARR